



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2449

“Dispõe sobre a participação no Comitê de Gestão de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito do Município de SARAPUI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a participação do município de Sarapuí, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, que será representado pelos seguintes membros:

Márcio José Ricardo Sturaro – RG 43.452.888-2 SSP – SP

Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo

Arnaldo David – RG 34.339.292-6 SSP – SP

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Art. 2º O Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, será composto pelos municípios de: São Miguel Arcanjo, Piedade, Sarapuí, Pilar do Sul, Itapetininga, Capão Bonito, Campina do Monte Alegre e Angatuba, e tem como objetivo, congregar esforços para desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2360/2025.

Sarapuí, 18 de março de 2026

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.

